

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 146/2024.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA – MT.

CONTRATADA: ÁGILI SOFTWARE BRASIL LTDA – CNPJ Nº 26.804.377/0001-97.

DO ADITIVO:

CLÁUSULA PRIMEIRA: ALTERA A CLÁUSULA PRIMEIRA, CLÁUSULA SEGUNDA E CLÁUSULA TERCEIRA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 146/2024, O QUAL PASSARÁ A TER A SEGUINTE REDAÇÃO:

“

CLÁUSULA PRIMEIRA: ADITA-SE A CLÁUSULA PRIMEIRA, SUB ITEM 1.1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 146/2024, O QUAL PASSARÁ A TER A SEGUINTE REDAÇÃO:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID DE FORN	QTDE	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	GESTÃO DO PLANEJAMENTO PPA/LDO/LOA E ORÇAMENTO	MENSAL	12	R\$ 1.800,00	R\$ 21.600,00
2	GESTÃO DA CONTABILIDADE E TESOUREARIA	MENSAL	12	R\$ 4.200,00	R\$ 50.400,00
5	GESTÃO DO RECURSOS HUMANOS E FOLHA DE PAGAMENTO	MENSAL	12	R\$ 4.000,00	R\$ 48.000,00
9	HOLERITE WEB	MENSAL	12	R\$ 400,00	R\$ 4.800,00
10	GESTÃO DA TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL	MENSAL	12	R\$ 5.800,00	R\$ 69.600,00
11	PORTAL DO CONTRIBUINTE	MENSAL	12	R\$ 800,00	R\$ 9.600,00
13	GESTÃO ISSQN / EMISSÃO DE NFS-E	MENSAL	12	R\$ 5.800,00	R\$ 69.600,00
16	GESTÃO DE COMPRAS E LICITAÇÃO	MENSAL	12	R\$ 2.300,00	R\$ 27.600,00
18	GESTÃO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO	MENSAL	12	R\$ 1.000,00	R\$ 12.000,00
23	GESTÃO DE ÁGUA E SANEAMENTO	MENSAL	12	R\$ 2.500,00	R\$ 30.000,00
24	PORTAL DA TRANSPARÊNCIA	MENSAL	12	R\$ 1.200,00	R\$ 14.400,00
8	GESTÃO DOS REGISTROS DE PONTO ELETRÔNICO	MENSAL	12	R\$ 2.200,00	R\$ 26.400,00
26	ASSISTÊNCIA SOCIAL	MENSAL	12	R\$ 2.500,00	R\$ 30.000,00
VALOR TOTAL					R\$ 414.000,00

CLÁUSULA SEGUNDA – SEÇÃO 2.1: O VALOR GLOBAL INICIAL DO PRESENTE CONTRATO ERA DE R\$ 1.252.000,00 (UM MILHÃO DUZENTOS E CINQUENTA E DOIS MIL REAIS), ADITANDO-SE PARA MAIS 12 (DOZE) MESES NO VALOR DE R\$ 414.000,00 (QUATROCENTOS E QUATORZE MIL REAIS), QUE SERÁ PAGO PELA CONTRATANTE A CONTRATADA, CONFORME DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DA SECRETARIA COMPETENTE. AS DESPESAS DECORRENTES DESCRITAS NA CLÁUSULA SEGUNDA - 2.2, CORRERÃO À CONTA DA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

05.001.04.126.0020.2124.3.3.90.40.01 – SEC. ADMINISTRAÇÃO – FONTE 1.709.00000;

08.001.08.244.0040.2042.3.3.90.40.01 – SEC. ASS. SOCIAL – FONTE 1.709.00000;

CLAUSULA TERCEIRA – SEÇÃO 3.1: PRORROGA A VIGÊNCIA CONTRATUAL POR MAIS 12 (DOZE) MESES A CONTAR DE 10/09/2026 ATÉ 10/09/2027.

.....”

CLÁUSULA SEGUNDA: TODAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 146/2024, QUE NÃO FORAM ALTERADAS OU ALCANÇADAS PELO PRESENTE TERMO ADITIVO, PERMANECEM INALTERADAS E EM PLENO VIGOR.

E, POR ESTAREM JUSTOS E CONTRATADOS, AS PARTES FIRMAM O PRESENTE INSTRUMENTO, POR SI E POR SEUS SUCESSORES, EM 02 (DUAS) VIAS DE IGUAL TEOR E FORMA, DEVIDAMENTE RUBRICADAS PARA TODOS OS FINS DE DIREITO.

PARANAÍTA - MT, 25 DE AGOSTO DE 2026